Poder Legislatibo



非 r i

> o r i

Z

a m o

B

ø

宏

H n l

ø

r e

44

e

事 r i

n

c ť

ŧ

o

Æ t

ŧ

c o

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000 CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018"

EDSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2018, objeto do Processo TC-004242.989.18-4.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições/em contrário.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 17 de agosto de 2020.

Edson Rodrigues Presidente

Sidney Aparecido Fernandes Teruel

1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia

Diretor Administrativo